



Itaquaquecetuba, 22 de julho de 2024.

Ofício nº 645/SMG/2024

Ref.: Indicação nº 3656/2024.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIEM 26 10712014

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Oficio nº 361/SEHAB/2024 (em anexo) da Secretaria de Habitação em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre vereador David Ribeiro da Silva.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de eleva estima e apreço.

Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

Lacy cold



Itaquaquecetuba, 10 de junho de 2024.

Oficio 361/2024 - SEHAB

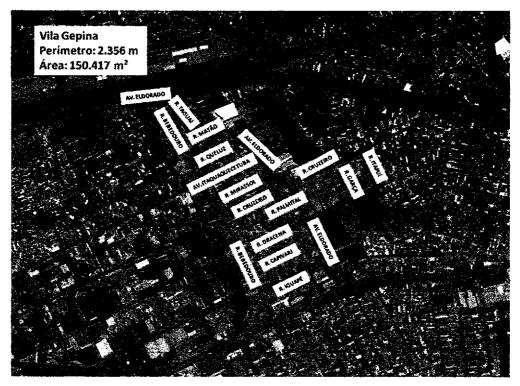
Ref.: Oficio 476/SMG/2024

Indicação 3656/2024 - Vereador David Ribeiro da Silva - David Neto

Senhor Secretário,

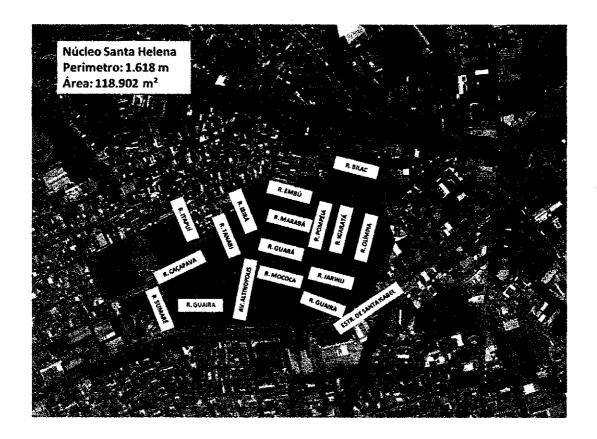
Cumprimentando-o, cordialmente, e como forma de demonstrar como está a regularização fundiária nos núcleos Vila Gepina, Jardim Santa Helena, Vila Sarney, Jardim Nossa Senhora D'Ajuda e Monte Belo, de forma a atender à indicação de n.º 3656/2024, do DD Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, Vereador David Neto, trazemos o seguinte:

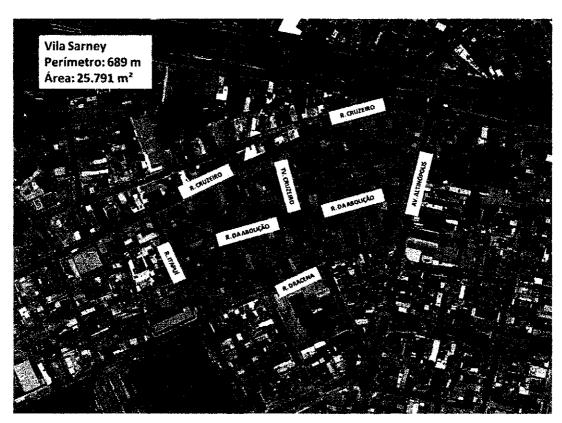
Todos os núcleos acima apontados encontram-se em processo avançado de Regularização Fundiária, através de convênio firmado com a SABESP, ocasião em que foram contratados dois consórcios (Contrato nº 003/2021), que vêm executando regularmente os trabalhos necessários, conforme perímetro abaixo:





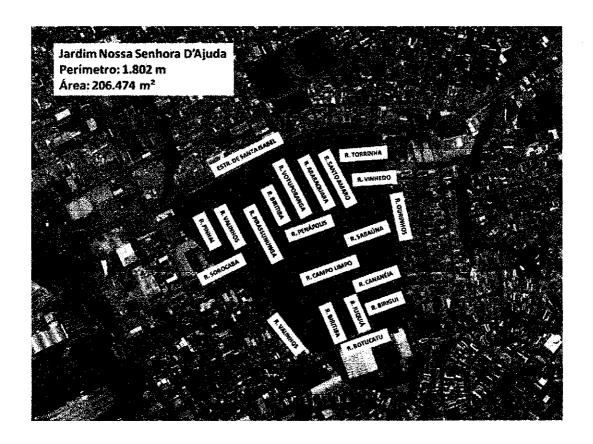


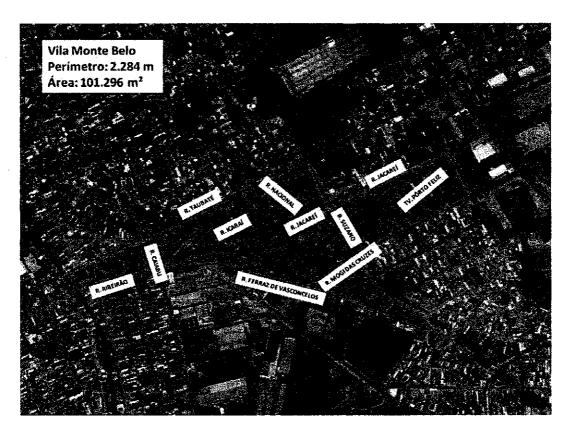
















Assim, referidos núcleos já contam com a realização dos seguintes trabalhos:

a) Análise Prévia;

b) Diagnóstico;

c) Plano de Regularização;

d) Reunião com os beneficiários;

e) Levantamento Topográfico.

Por oportuno informamos que a Vila Gepina já recebeu cadastro social e selagem e o Jardim Nossa Senhora da Ajuda está recebendo tal serviço, com previsão de entrega em 26/07/2024.

Reiteramos que o mapeamento de riscos e a solução dos problemas eventualmente detectados é um dos condicionantes para o processo de Regularização nos núcleos acima indicados, <u>mas que</u> não impedem que a regularização pretendida aconteça.

Entretanto, a regularização fundiária só pode acontecer depois da aprovação, pelo município, de um projeto urbanístico específico para cada assentamento. Esse projeto promoverá o parcelamento do solo, indicando os logradouros já existentes e terrenos públicos e definindo a localização dos futuros lotes.

Também é de conhecimento do nobre Edil que o andamento e cronograma da regularização que está sendo promovida nos núcleos indicados, ainda que conte com glebas em estágio avançado de regularização, têm as ordens de serviço e o apoio técnico sendo executados pelo Consórcio G-Urb.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Celso Seráfim de Oliveira

Secretário Municipal de Habitação.

Ao Ilmo. Sr.

MARCELO BARBOSA

Secretário Municipal de Governo

